



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 101-CPOS-PROFILO/FACH/UFMS, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA** da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução n. 129-COPP/UFMS, de 9 de julho de 2019 e na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da Banca de Defesa do Discente WESLEM GIMENEZ DOS SANTOS, RGA 202201023, realizada no dia 08 de agosto de 2024, às 13:30hmin, no ambiente virtual Google Meet, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob o título "O CURRÍCULO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO DE MATO GROSSO DO SUL E A POTENCIALIDADE DO PENSAMENTO NEGRO", composta pelos(as) examinadores(as):

- Prof<sup>o</sup>. Dr. Thiago Pedro Pinto (UFMS/Presidente/Orientador)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Angela Maria Guida (UFMS/Membro externo)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maira de Souza Borba (UFMS/Membro interno)

MARTA RIOS ALVES NUNES DA COSTA

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rios Alves Nunes da Costa, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4968550** e o código CRC **81986AE9**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PROFISSIONAL**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

